



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

FERNANDO
NICOLAS
PENCO
JUVE:36894335
842

Assinado de forma
digital por
FERNANDO NICOLAS
PENCO
JUVE:36894335842
Dados: 2022.03.04
15:25:33 -03'00'

PENITENCIÁRIA II DE LAVÍNIA – LUÍS APARECIDO FERNANDES

Data: 18 de fevereiro de 2022

Horário: 13h até 16h30

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Fernando Nicolás Penco Juvé (relator), Rafael Bedin e Mayara Rossales Machado

Coordenador de Execução Penal da DPESP: Vitor Cavina

Juízo de Execução responsável:

Araçatuba

Diretor:

Eduardo Roberto Martins – Diretor Técnico III

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita:

Eduardo Roberto Martins – Diretor Técnico III

Descrição da metodologia/narrativa da inspeção:

Em decorrência da pandemia pelo coronavírus, realizamos inspeção utilizando equipamentos de proteção individual (máscara). Para chegar, nos dirigimos em veículo particular até o Aeroporto de Viracopos, embarcando às 9h e aterrizando



no Aeroporto Estadual de Araçatuba às 10h30. De lá, em veículo particular, dirigimo-nos até a unidade e tomamos a viatura, para nos dirigir à cidade de Lavínia.

Chegamos ao complexo penitenciário às 12:45 e nos informaram que o Diretor estava em “horário de almoço” e retornaria em breve, de modo que decidimos aguardar, realizando a apresentação da documentação na portaria. Após mais de vinte minutos, o Diretor substituto Marcelo Souza nos convidou para a sala, onde começou a tecer breves comentários acerca da estrutura do complexo.

Insistimos no ingresso na unidade, mas a equipe técnica mantinha a negativa sob o pretexto de aguardar a chegada do diretor. Em atitude completamente suspeita às inúmeras inspeções que já realizamos, os funcionários saíram da sala para conversarem por telefone reservadamente, em claro incômodo com nossa presença, e ficamos no corredor esperando e tentando descobrir os motivos da demora, já pedindo a outros funcionários que o Diretor nos encontre durante a visita aos raios, sem sucesso.

Finalmente, o diretor chegou, passando por nós e indo conversar com seus subordinados para, depois, **nos comunicar que não nos deixaria entrar nos raios.** Pouco depois, nos informou que estava de férias, e não no horário de almoço.

A primeira justificativa apresentada para negar acesso aos locais de aprisionamento foi a garantia de nossa segurança pessoal, lembrando episódios passados de restrição de defensores por presos. Interpelado sobre a possibilidade de ser colocados na cela, afirmou que não deixaria, porque era uma sexta-feira e a população realizava a limpeza do pavilhão. Mesmo diante desta negativa, que dissemos seria uma rápida entrada e que poderia ser informado o motivo aos presos, inclusive, poderíamos acessar após o banho de sol, seguiu-se a vedação. Após, solicitamos que se



pudesse conversar pela “gaiola”, mas novamente houve recusa, desta vez sem qualquer explicação.

Após muita insistência e argumentação, **apresentando os termos legais e a decisão judicial que nos autoriza o acesso**, verificamos que o diretor simplesmente barraria a nossa entrada e **qualquer conversa com presos que não pudessem ser identificados**, de modo que passamos, então, a vistoriar o que nos era possível fazer. Ficamos, assim, mais de uma hora, acessando às 13h45.

Acessamos o prédio interno, sem passar sequer pela máquina de detector de metais, desta vez “sob a responsabilidade do diretor”, e fomos direto ao setor de inclusão.

Durante o trajeto, acompanhado por diversos funcionários, alguns deles relataram que as **questões de segurança eram lá mais relevantes porque o local seria um “QG do PCC”, os presos poderiam se revoltar com a perda de um banho de sol, causando diversos problemas à equipe deles**. Nenhum recluso, contudo, confirmou estas suspeitas nas entrevistas individuais relatadas a frente. Sentimos ser uma clara tentativa de dissuadir.

Durante a inspeção, soubemos que há apenas a divisão de raios pelo estudo (2) e trabalho (1, somente interno, com 34 vagas na cozinha e algumas para serviços gerais), sendo os demais seis raios sem qualquer distinção entre perfil de presos, penas a cumprir, nada. Ainda, havia o setor de inclusão, castigo e seguro.

Sobre o trabalho, o diretor Marcelo informou que apenas é disponibilizado o interno, pois em razão da necessidade de observância do salário-mínimo, muitas empresas não procuram os presos. Rememorou, também casos em que presos durante



rebelião queimaram os objetos, não demonstrando qualquer questão sobre o ínfimo pagamento que as empresas faziam aos presos.

No **seguro** ficam os presos que tem algum problema de convívio e aqueles aguardando vaga para estabelecimento adequado ao regime semiaberto. Trata-se de local composto por 11 celas, com capacidade para três presos, com área para banho de sol. No dia, 24 presos habitavam, mas a maioria estava realizando trabalhos externos de manutenção da unidade. Todos tinham água ininterrupta, reportaram ser boa a comida e tem regular acesso ao banho de sol. Mantinham bom contato com os funcionários, que os chamavam pelo nome. A condição das celas, recém pintadas, com boa luminosidade, indicam que é possível melhores condições aos presos, basta querer.



A **enfermaria** é composta por seis celas e habitadas por dois presos, sendo um com alvará expedido naquele dia a ser cumprido durante a tarde e o outro realizando atendimento externo (hemodiálise), além de uma “cela de contenção”, local com apenas uma porta gradeada onde os presos aguardam o atendimento.

Há dois médicos, com carga horária semanal de 20h cada, que se revezam para ir em todos os dias úteis da semana, na 2ª e 3ª, a Dra. Heloísa e, 4ª, 5ª e 6ª, o Dr.



Fesomar, que realizam, segundo a equipe, por volta de 25 a 30 atendimentos por dia. Mesmo os poucos presos entrevistados afirmaram que, em média, tarda uma semana para serem atendidos pela equipe médica, também composta por dois enfermeiros e um auxiliar. **Há um chuveiro quente apenas, único de todo o complexo**, ou seja, mesmo na enfermaria, não todos os presos têm banho quente garantido.

Sobre a saúde, os presos que conversamos posteriormente asseveraram que estavam todos vacinados, com ciclo completo ou aguardando a terceira dose do COVID. Entretanto, descreveram que dois presos faleceram por questões médicas não apontadas por eles. Um, passou dias suando frio, até ser retirado do pavilhão, acabando por falecer no hospital.



Acerca do **dentista**, a Direção informou que uma vez por semana um profissional vai ao local, na segunda ou na terça-feira. Entretanto, **os presos afirmaram que apenas atendimentos particulares são realizados.**

Prosseguindo em nossa vistoria pela área permitida pelo diretor, fomos ao **setor de inclusão**, habitado por presos que chegam de outras unidades. Explicaram que, normalmente, os presos de São Paulo chegam às quintas-feiras e de Dracena, às sextas-feiras. No local, em razão da pandemia, faz-se aferição de temperatura, oxigenação e atendimento por médico no local, segundo a direção local.

São 3 celas, com capacidade para 09 (nove) presos cada. No local, havia 08 (oito) presos, todos na mesma cela, que estavam no local há quase uma semana **sem**



banho de sol, com portas chapas e péssima ventilação, completamente abafadas.

Descreveram que há **acionamento de água**, disponível por uma hora pela manhã, uma à tarde e uma, à noite, coincidente com o horário da alimentação. As condições das celas são péssimas, com as conhecidas e reiteradas reclamações sobre a qualidade ínfima do colchão.

No local, encontramos ainda caixas de SEDEX que a direção afirmou que acabavam de chegar ao local, com data de postagem de 10 (dez) dias antes, no máximo.





Na sequência, fomos até o **setor de castigo**, onde havia presos há mais de 80 (oitenta) dias em isolamento. O local, composto por 10 (dez) celas com capacidade para dois presos, tinha estrutura que **não permitia o banho de sol**. Ainda, **as portas eram chapadas, a ventilação ínfima e ficavam o tempo inteiro trancados em suas celas, com refletores nos corredores ligados as 24h**. Sem dúvida, o local

em que os presos apresentavam maior nível de estresse, para dizer o mínimo.



Os presos entrevistados pela equipe relataram que **havia maus tratos pelos funcionários Márcio, André e Ronaldo**, que lhes infligia **sevícias e agressões físicas**. A alimentação era precária, uma “cumbuca rala”, os kits de higiene pessoal limitavam-se a 1 pasta, 1 sabonete, 1 presto barba e 1 rolo de papel higiênico por mês ou a cada 45 dias, aproximadamente, recebendo as vestimentas apenas na entrada.





veem a luz do sol por todo esse período e o único contato externo é com funcionários, alguns deles que os agridem. O outro preso, da cela 02, estava no local porque, segundo os seus informes, vestiu uma camiseta preta no dia da visita.



O preso da cela 07 do castigo estava no local **há 93 dias**, mesma situação do ocupante da cela 06, este há **45 dias** e o da cela 08, há **80 dias**. São presos aguardando remoção por não terem convívio, alguns pela prática de duas faltas. Ou seja, são pessoas que não

De modo geral, os presos aqui descreveram a comida razoável, com reposição precária de materiais de higiene, vestimentas e outros, como reportado melhor a frente.

Lá, o Diretor afirmou que o juiz corregedor realizou inspeção com o apoio do GIR, entrando nos raios, mas que tal atividade estava suspensa, sendo realizada apenas a tele presencial. O promotor de justiça, por sua vez, atende dois presos por visita.

Ademais, foi fotografada uma cela composta por apenas uma porta gradeada debaixo da escada que dá acesso ao castigo, que os funcionários reportaram ser utilizada como depósito, mas os presos a identificaram para contenção.



Após, dirigimo-nos à cozinha, dentro da área da população permanente, onde os presos interromperam o seu trabalho para que entrássemos para registrar por fotografia a comida. Informado que se faziam por refeição 08 (oito) grandes panelas de arroz, feijão, macarrão e, no dia, almondegas com molho. Não vimos frutas ou verduras sendo preparadas.



Ou seja, sem grandes empecilhos, logramos interromper uma atividade essencial a realização da comida, com os presos sendo recolhidos na área de limpeza de panelas, sem maiores complicações, diferente do ingresso nos raiois.

Finalizada a parcial inspeção, deliberamos solicitar conversar com alguns presos, escolhidos aleatoriamente.

Em conversa com estes presos, que foram identificados pelo Diretor em sua declaração, tivemos algumas impressões acerca das condições de prisão.



Sobre a alimentação, destacaram que a quantidade e qualidade é razoável e que algumas vezes se deparam com impurezas no arroz, como pedras e até caramujos. Sobre isto, um dos reclusos relatou que, ao questionar a administração solicitando a troca, acabaram por tomar falta todos os "faxina", sendo substituídos por ordem superior.

Afirmaram ainda que salada e frutas (só maçã e banana) são ocasionais, sucos são semanais e normalmente a proteína é calabresa, linguiça e salsicha, sendo raramente frango. Não há dieta específica aos presos que tem questões de saúde, conforme documento no anexo, que indica o cardápio da semana.

A água tem fornecimento racionado, sendo fornecida entre as 4h até 7h da manhã, depois entre 11h e 13h, e, por fim, das 16h até 20h. Há, entretanto, fornecimento ininterrupto dentro da cela. Não coincide com o horário de banho de sol, de modo que a limpeza das roupas deve ser feita na pia dentro da cela, e não nos tanques externos, utilizados apenas pelos faxinas para limpeza do pátio. Ainda, a água vem com sujeira como baratas e outros animais.

Não há banho quente.

No tocante ao vestuário, informaram que apenas receberam da administração no ingresso na unidade um kit incompleto, composto apenas por cueca, calça e camiseta, sendo que outros presos receberam talheres plásticos e jaleco. Reportaram ser insuficiente para as intempéries no transcorrer dos anos, devendo se valer das vestimentas trazidas por familiares ou compartilhadas com outros presos.



“quem não tem família sofre pois a casa demora muito para repor e entregar as roupas” – frase de preso.

O **kit higiene**, composto de pasta, presto barba, uma escova de dentes e um sabonete e papel higiênico, com reposição a cada 45 dias. Sobre o papel higiênico, entregam o **suficiente para apenas metade das celas**.

A limpeza, por sua vez, **apenas é entregue aos faxinas, para limpar as celas antes do dia de visitas**.

Questionados, informaram acerca do **GIR**, que havia acessado o complexo em data recente, 02 de fevereiro. **Reportaram que os agentes do GIR ingressaram, soltando bombas e tiros com o intuito de intimidar os presentes, determinando a todos que tirassem as roupas**.

Descreveram que passaram a ficar em “formação”, dirigindo-se nus à cela ao lado enquanto os agentes do GIR vistoriaram a cela, reportando que essas movimentações se faziam debaixo de **chutes, socos, escudadas e cacetadas, bem como um preso foi mordido por um cachorro**. Pelo menos 60 (sessenta) pessoas tinham marcas de agressão. Objetos pessoais e as celas foram danificadas.

Reportado, também, que há pecúlio no estabelecimento, normalmente sem problemas, tais como televisão e bolas de futebol, única atividade recreativa e esportiva, mas que há alguns itens que não são entregues.

Sobre **assistência jurídica**, alguns presos reportaram que era demorada, mas eficaz, **elogiando a atuação da Defensoria Pública**. Durante a visita, ocorreu um



fato peculiar que ilustra a atuação. O advogado da FUNAP, que nos acompanhou durante toda a inspeção, trouxe um cálculo atualizado por ele da execução do detento. De plano, ele o rechaçou, dizendo que em data próxima fora informado pela Defensoria sobre o novo lapso, mais favorável, o que foi confirmado.

A assistência social é muito escassa. Poucos atendimentos e maior participação para a elaboração de exame criminológico, contando a unidade também com uma psicóloga para tanto. Outrossim, o atendimento psiquiátrico é feito por videoconferência com profissional lotado em Pacaembu.

Sobre as visitas, afirmaram que são recorrentes as reclamações de revistas vexatórias. Um dos presos, inclusive, disse que sua esposa passara por este constrangimento naquele fim de semana. Reportou que, após ela passar pelo scanner, em razão de uma “mancha suspeita”, a pediram para ir numa sala, urinar e defecar perante uma funcionária, além de se submeter a revista manual, deixando-a humilhada.

Sobre o SEDEX, diferente de outras unidades onde a abertura se faz na frente, já vem aberto e não se sabe ao certo o que permaneceu retido e fora devolvido ao preso. Sobre o Jumbo, apenas uma cumbuca de comida e dois guaranás são permitidos.

Cartas, por sua vez, demoram entre 15 e 20 dias para entrega, ao passo que o e-mail é rapidamente entregue, semanalmente.

Sobre a situação disciplinar, reportado que há bom diálogo em regra com a Administração, que se presta a auxiliar nas questões internas, mas que são comuns faltas coletivas por desrespeito, em que os presos ficam sem o banho de sol. Ironicamente, o direito que nós cercearíamos com o ingresso naquele dia...



Especificamente, houve uma falta coletiva com corte de banho de sol em novembro ou dezembro do ano passado porque um preso não quis sair para se apresentar ao castigo.

Tampouco há remição por leitura, apesar que a direção informou que ocorre. Entretanto, tem acesso à leitura. Esperto, apenas o futebol organizado pelos presos.

Unâimes, descreveram que todas as celas contêm o dobro da capacidade de presos – entre 23 e 26 presos.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

Fernando Nicolás Penco Juvé

Membro auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC
relator

Rafael Gomes Bedin

Membro auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC

Mayara Rossales Machado

Membro auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

ANEXO DEMAIS FOTOS

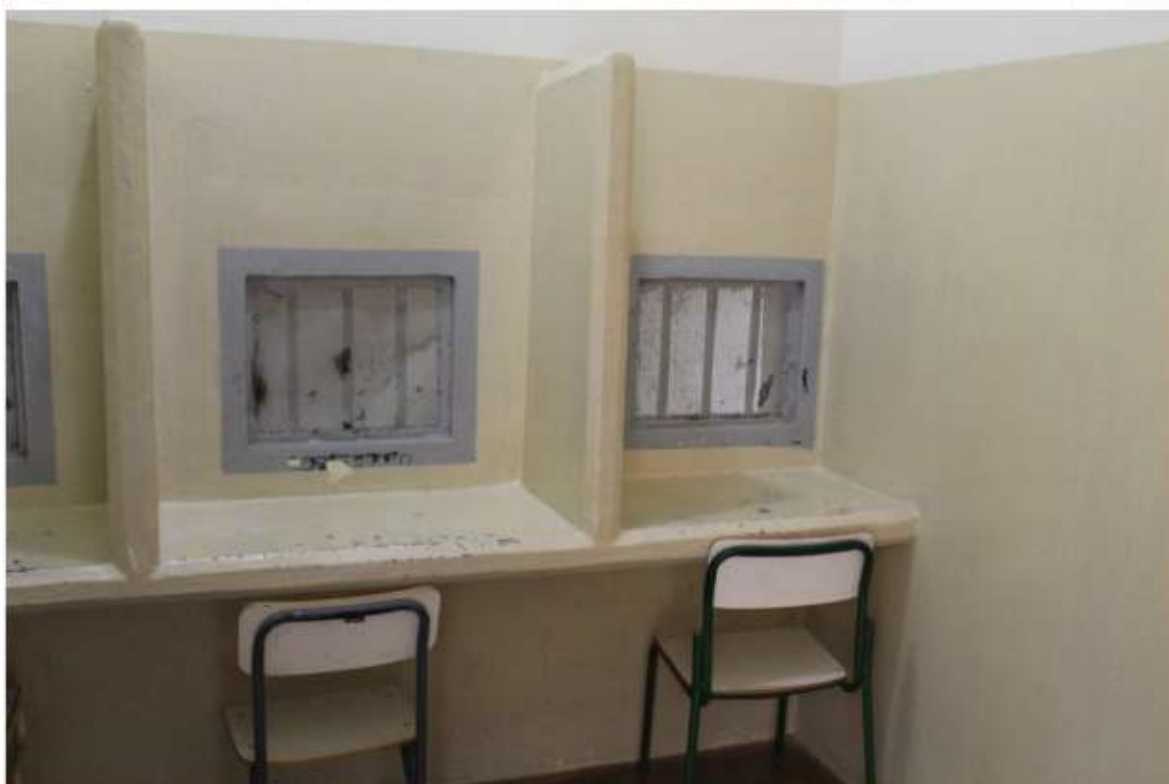


















DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA









DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA







DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

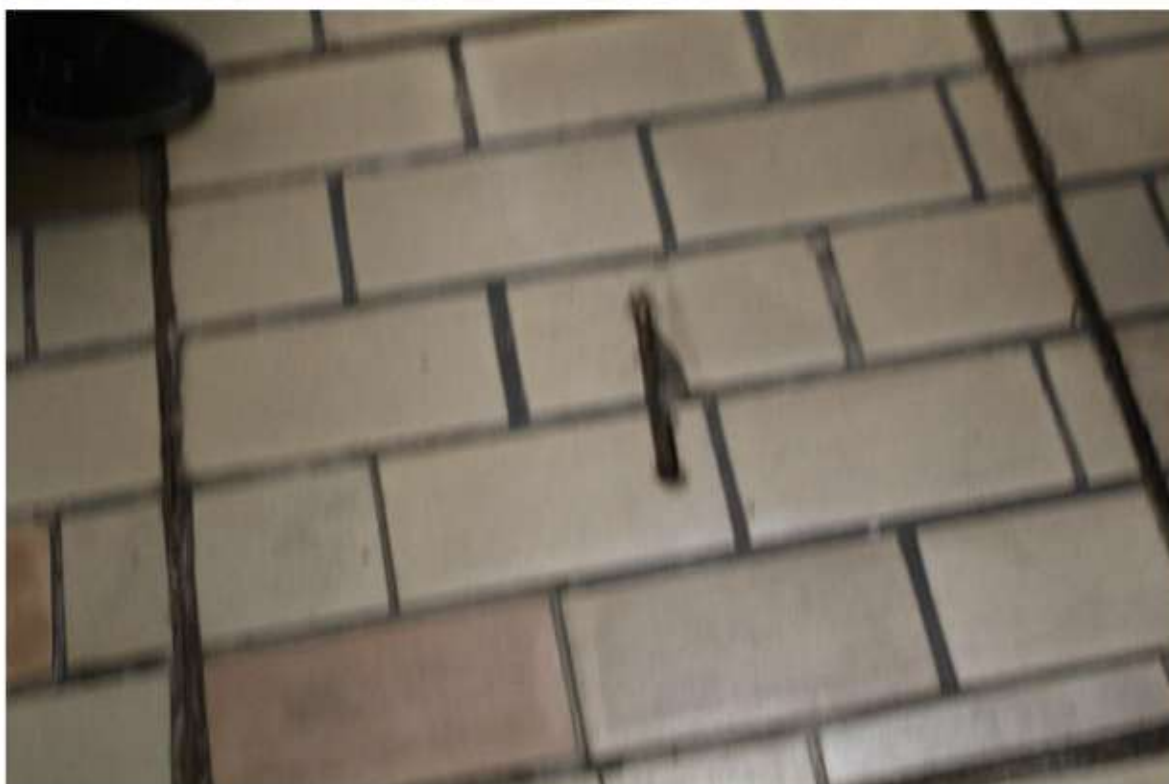
NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA













DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA











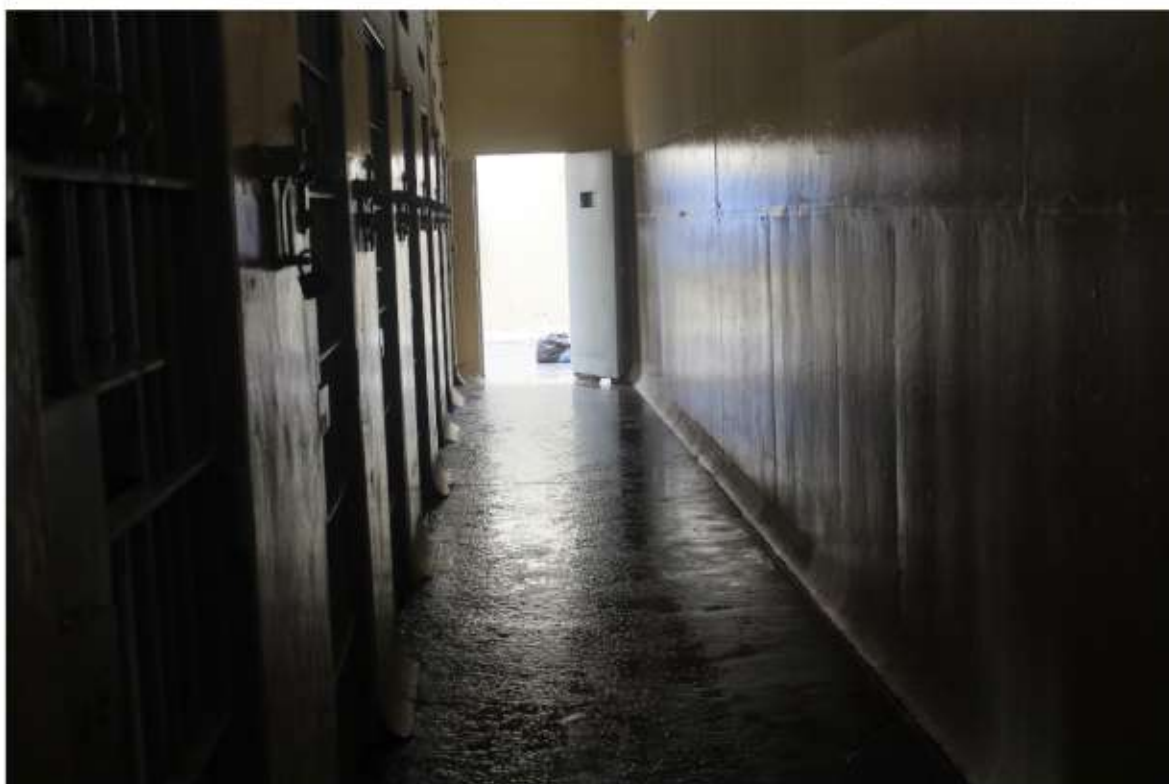


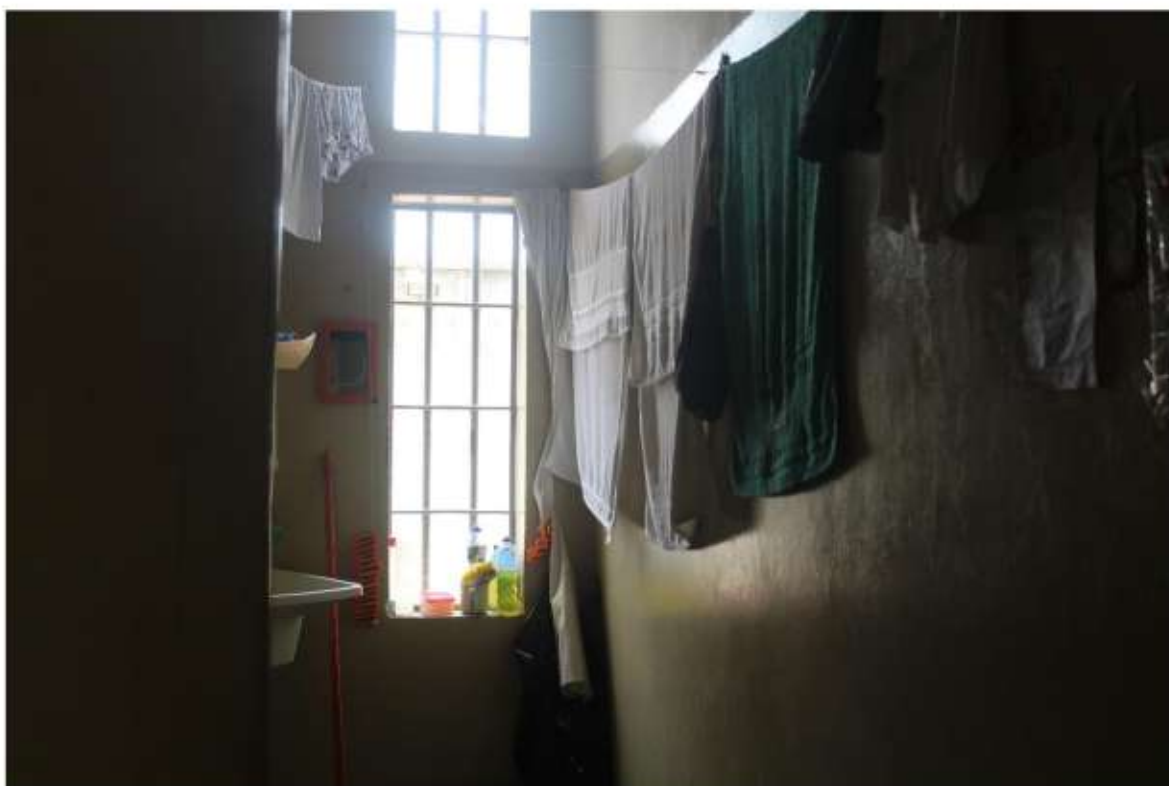




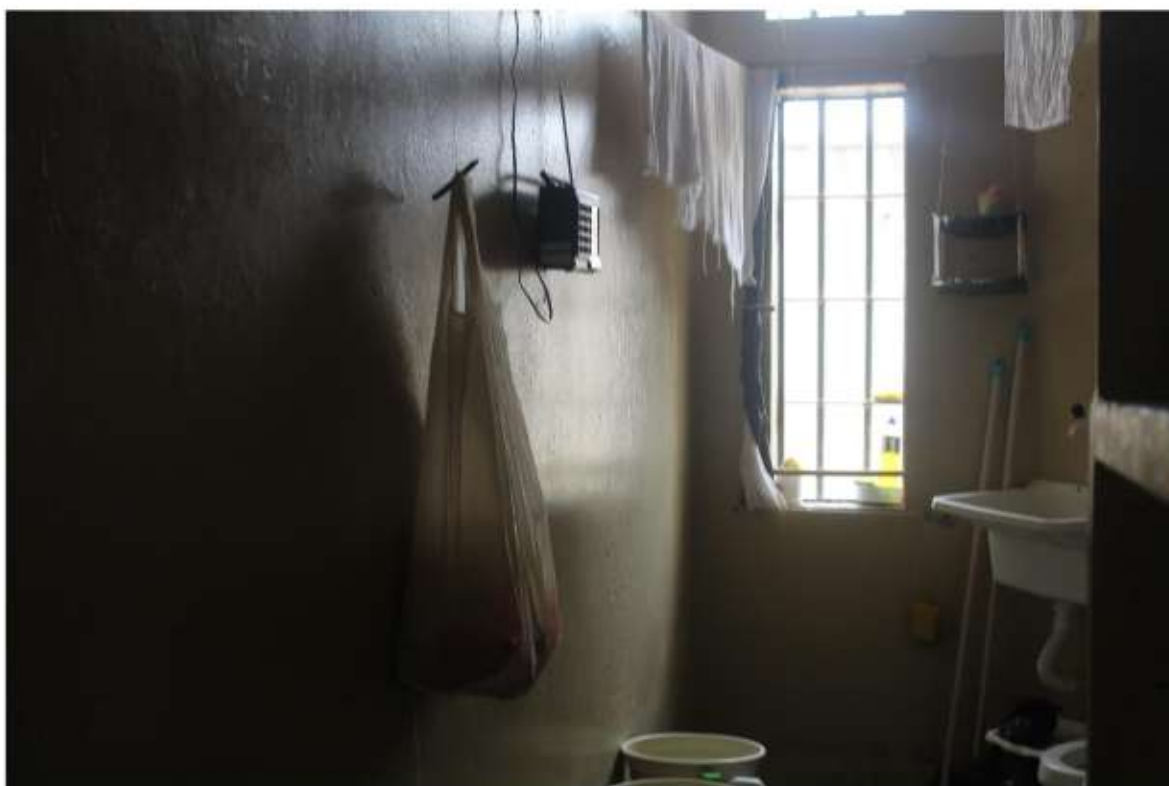
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA











DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA





PENITENCIÁRIA "Luiz Antônio Fernandes" de Leme e

PARA: D.C.T.E., DEPOSITO, ALMOXARIFADO, D.C.A.D., COZINHA, AGRICULTURA E COPIPIRA
TODAS AS UNIDADES QUE SE ENCONTRAM SOB A RESPONSABILIDADE DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

OBS.: CAFÉ DA MANHÃ SERVIDO DIARIAMENTE AS 08:00H, COMPOSTO POR
LEITE (200 ML POR SENTENCIADO), CAFÉ (200 ML POR SENTENCIADO) E
01 PÃO COM MANTEIGA OU 01 PÃO DOCE POR SENTENCIADO.

DIA 21/02/2022 - SEGUNDA-FEIRA

ALMOÇO: ARROZ (155 KG)
FEIJÃO (52 KG)
OVO FRITO 06 CAIXAS + 03 BANDEJAS
REFOGADO DE CENOURA, REPOLHO, ABÓBORA E CEBOLA.

JANTAR: ARROZ (155 KG)
FEIJÃO (52 KG)
SALSICHA (150 KG), CHAPEADA COM CEBOLA (20 KG) E CHEIRO VERDE.
SALADA DE PEPINO ACEBOLADA E CHEIRO VERDE.

DIA 22/02/2022 - TERÇA-FEIRA

ALMOÇO: ARROZ (155 KG)
FEIJÃO (52 KG)
CARNE EM PEÇAS CUPIM (200 KG) COZIDO, CHAPEADO, CORTADO EM
FATIAS COM CEBOLA (20 KG), BATATA (50 KG), CEBOLA (20 KG) E CHEIRO
VERDE.
SALADA DE TOMATE COM CEBOLA E CHEIRO VERDE.

JANTAR: ARROZ (155 KG)
FEIJÃO (52 KG)
TORTA DE FRANGO: FRANGO (107 KG), FARINHA DE TRIGO (25 KG), LEITE
(18 LITROS), CENOURA (01 CAIXA), TOMATE (01 CAIXA), OVOS (1 CAIXA e
04 bandejas), MARGARINA (2,5 KG), ÓLEO (01 CAIXA), CEBOLA (20 KG) E
CHEIRO VERDE.
SOBREMESA: 01 MAÇÃ POR SENTENCIADO.

DIA 23/02/2022 - QUARTA-FEIRA

ALMOÇO: ARROZ (155 KG)
FEIJÃO (52 KG)
ESTROGONOFÉ DE FRANGO: FRANGO EM CUBOS (250 KG) COM
CALABRESA EM CUBOS (20 KG), BACON PICADO (05 KG), LEITE (25
LITROS), EXTRATO DE TOMATE (04 SACHÊS), CHEIRO VERDE, BATATA
PALHA (40 KG),
FAROFÁ: FARINHA DE MANDIOCA (30 KG), FARINHA DE MILHO (10KG),
CALABRESA PICADA (10 KG), BACON PICADO (5 KG), CENOURA RALADA
(01 CAIXA), CHEIRO VERDE.

JANTAR: ARROZ (155 KG)
FEIJÃO (52 KG)
POLENTA: FUBÁ (37 KG), CARNE MOÍDA PALETA (100 KG), EXTRATO DE
TOMATE (03), CEBOLA (20 KG), CHEIRO VERDE E PIMENTA.
SALADA DE REPOLHO RALADO, CENOURA RALADA, TOMATE PICADO.

PLÁGIO VÍTORIO TAKAHASHI
C.R. 42.546.913-4
Dir. do C. de Res. e Educação e Suporte

MARCELO DE SOUZA
Dir. de Res. e Suporte
C.R. 23.444.715-2

PENITENCIÁRIA "Luz Aprimada Formosa" de Levenez II

PARA R.T.E. E DEPÓSITO, ALMOXARIFADO, D.C.S.D., COZINHA, AGUADUE E COFERRIA
TODA QUANTIDADE QUE SE FAZER NECESSARIA DEVERÁ SER PRESTAMENTE INFORMADA AO DCTE PARA
REQUISICIONAMENTO GABINETAL, SEM CONTRATO O PARQUEIRO DEVERÁ ASSINAR A NOTAS.

DIETA:

CAFE DA MANHÃ SERVIDO DIARIAMENTE ÀS DOZE EM LITROS, COMPOSTO POR
LEITE (200 ML POR SENTENÇIADO), CAPE (200 ML POR SENTENÇIADO) E
01 PÃO COM MANTEIGA OU 01 PÃO DOCE POR SENTENÇIADO;

DIA 21/02/2022 - SEGUNDA-FEIRA

ALMOÇO: ARROZ (185 KG)
FEIJÃO (52 KG)
OVO FRITO (06 CAIXAS + 03 BANDEJAS)
REFOGADO DE CENOURA, REPOLHO, ABÓBORA E CEBOLA

JANTAR: ARROZ (185 KG)
FEIJÃO (52 KG)
SALSICHA (168 KG), CHAPEADO COM CEBOLA (20 KG) E CHEIRO VERDE.
SALADA DE PERÍNO ACEBOLADA E CHEIRO VERDE

DIA 22/02/2022 - TERÇA-FEIRA

ALMOÇO: ARROZ (185 KG)
FEIJÃO (52 KG)
CARNE EM PECAS CUPIM (200 KG) COZIDO, CHAPEADO, CORTADO EM
PATIAS COM CEBOLA (20 KG), BATATA (50 KG), CEBOLA (20 KG) E CHEIRO
VERDE.
SALADA DE TOMATE COM CEBOLA E CHEIRO VERDE.

JANTAR: ARROZ (185 KG)
FEIJÃO (52 KG)
TORTA DE FRANGO: FRANGO (107 KG), FARINHA DE TRIGO (25 KG), LEITE
(18 LITROS), CENOURA (01 CAIXA), TOMATE (01 CAIXA), OVOS (1 CAIXA =
04 bandejas), MARGARINA (2,5 KG), ÓLEO (01 CAIXA), CEBOLA (20 KG) E
CHEIRO VERDE.
SOBREMESSA: 01 MAÇÃ POR SENTENÇIADO

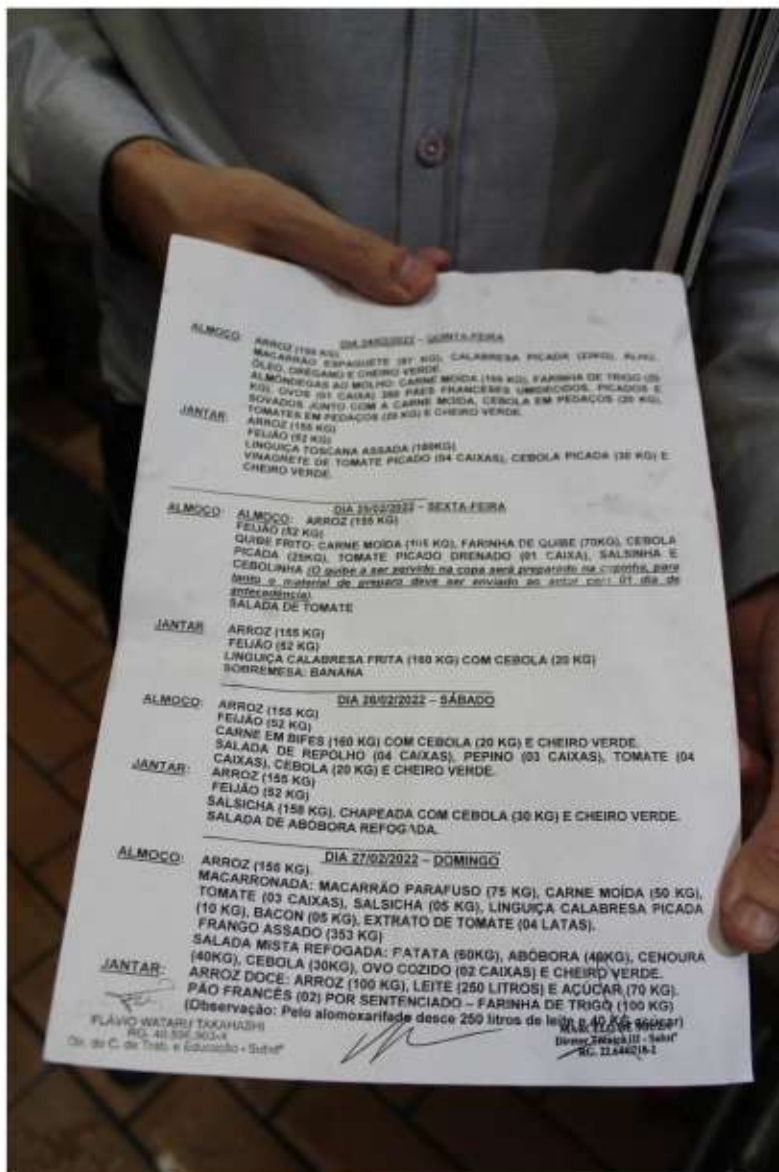
DIA 23/02/2022 - QUARTA-FEIRA

ALMOÇO: ARROZ (185 KG)
FEIJÃO (52 KG)
ESTROGONOFÉ DE FRANGO: FRANGO EM CUBOS (250 KG) COM
CALABRESA EM CUBOS (20 KG), BACON PICADO (05 KG), LEITE (25
LITROS), EXTRATO DE TOMATE (04 SACHÊS), CHEIRO VERDE, BATATA
PALHA (40 KG).
FAROFÁ: FARINHA DE MANDIOCA (30 KG), FARINHA DE MILHO (10KG),
CALABRESA PICADA (10 KG), BACON PICADO (5 KG), CENOURA RALADA
(01 CAIXA), CHEIRO VERDE.

JANTAR: ARROZ (185 KG)
FEIJÃO (52 KG)
POLENTE: FUBÁ (37 KG), CARNE MOÍDA PALETA (100 KG), EXTRATO DE
TOMATE (03), CEBOLA (20 KG), CHEIRO VERDE E PIMENTA,
SALADA DE REPOLHO RALADO, CENOURA RALADA, TOMATE PICADO

PLANO ANTONIO TAKAHASHI
RUA DO SOL, 900-A
Cidade do Rio de Janeiro, RJ

MARCELO DE SOUZA
RUA DO SOL, 900-A
Cidade do Rio de Janeiro, RJ



ALMOÇO: DIA 25/04/2022 - QUINTA-FEIRA
ARROZ (155 KG)
MACARRÃO ESPAGHETE (87 KG), CALABRESA PICADA (25KG), ALHO,
ÓLEO, CEBOLÃO E CHEIRO VERDE
ALMONDEGAS AO MOLHO: CARNE MOída (155 KG), FARINHA DE TRIGO (25
KG), OVOS (01 CAIXA), 380 PÁES FRANCÊSES UNIFORMES, PICADOS E
SOVADOS JUNTO COM A CARNE MOída, CEBOLA EM PEDAÇOS (25 KG),
TOMATE EM PEDAÇOS (25 KG) E CHEIRO VERDE
JANTAR:
ARROZ (155 KG)
FEIJÃO (52 KG)
LINGUIÇA TOSCANA ASSADA (18KG)
VINAGRETE DE TOMATE PICADO (04 CAIXAS), CEBOLA PICADA (30 KG) E
CHEIRO VERDE

ALMOÇO: DIA 26/04/2022 - SEXTA-FEIRA
ARROZ (155 KG)
FEIJÃO (52 KG)
QUIBE FRITO: CARNE MOída (115 KG), FARINHA DE QUIBE (70KG), CEBOLA
PICADA (25KG), TOMATE PICADO DRENADO (01 CAIXA), SALZINHA E
CEBOLINHA (2 quibe e 2kg de cebola na cada hora disponível na cozinha, 2kg
de óleo e 2kg de tomate deve ser enviado ao setor por 01 dia de
interdição)
SALADA DE TOMATE

JANTAR:
ARROZ (155 KG)
FEIJÃO (52 KG)
LINGUIÇA CALABRESA FRITA (180 KG) COM CEBOLA (25 KG)
SOBREMESA: BANANA

ALMOÇO: DIA 28/02/2022 - SÁBADO
ARROZ (155 KG)
FEIJÃO (52 KG)
CARNE EM BIFES (160 KG) COM CEBOLA (20 KG) E CHEIRO VERDE
SALADA DE REPOLHO (04 CAIXAS), PERINO (03 CAIXAS), TOMATE (04
CAIXAS), CEBOLA (20 KG) E CHEIRO VERDE
JANTAR:
ARROZ (155 KG)
FEIJÃO (52 KG)
SALSICHA (158 KG), CHAPEADA COM CEBOLA (30 KG) E CHEIRO VERDE
SALADA DE ABOBORA REFOGADA

ALMOÇO: DIA 27/02/2022 - DOMINGO
ARROZ (155 KG)
MACARRONADA: MACARRÃO PARAFUSO (75 KG), CARNE MOída (50 KG),
TOMATE (03 CAIXAS), SALSICHA (05 KG), LINGUIÇA CALABRESA PICADA
(10 KG), BACON (05 KG), EXTRATO DE TOMATE (04 LATAS),
FRANGO ASSADO (353 KG)
SALADA MISTA REFOGADA: FATATA (50KG), ABÓBORA (40KG), CENOURA
(40KG), CEBOLA (30KG), OVO COZIDO (02 CAIXAS) E CHEIRO VERDE
JANTAR:
ARROZ DOCE: ARROZ (100 KG), LEITE (250 LITROS) E AÇÚCAR (70 KG),
PÃO FRANCÊS (02) POR SENTENCIADO - FARINHA DE TRIGO (100 KG)
(Observação: Pelo atomoxarife desde 250 litros de leite e 40 Kg de açúcar)

FLÁVIO WATARU TAKAHASHI
RG: 48.536.303-4
Dir. de C. de Tráf. e Educação - Sudest

Wataru Takahashi
RG: 22.442.18-1



ALMOÇO: DIA 25/02/2022 - QUINTA-FEIRA
ARROZ (155 KG)
MACARRÃO ESPAGUETE (87 KG), CALABRESA PICADA (100KG), ALMO
OLEO, ORZOLADO E CHEIRO VERDE.
ALMOÇO: DIA 26/02/2022 - SEXTA-FEIRA
ARROZ (155 KG)
FELIÃO (52 KG)
QUIBE FRITO: CARNE MOIDA (115 KG), FARINHA DE QUIBE (70KG), CEBOLA
PICADA (25KG), TOMATE PICADO DRENADO (01 CAIXA), SALSICHA E
CEBOLINHA (O quibe a ser servido na coxa será produzido na cozinha, por
isso o material de preparo deve ser enviado ao setor até 01 dia de
antecedência)
SALADA DE TOMATE
JANTAR: ARROZ (155 KG)
FELIÃO (52 KG)
LINGUIÇA CALABRESA FRITA (180 KG) COM CEBOLA (20 KG)
SOBREMESA: BANANA
ALMOÇO: DIA 26/02/2022 - SÁBADO
ARROZ (155 KG)
FELIÃO (52 KG)
CARNE EM BIFES (160 KG) COM CEBOLA (20 KG) E CHEIRO VERDE.
SALADA DE REPOLHO (04 CAIXAS), PEPINO (03 CAIXAS), TOMATE (04
CAIXAS), CEBOLA (20 KG) E CHEIRO VERDE.
JANTAR: ARROZ (155 KG)
FELIÃO (52 KG)
SALSICHA (158 KG), CHAPEADA COM CEBOLA (30 KG) E CHEIRO VERDE.
SALADA DE ABOBORA REFOGADA.
ALMOÇO: DIA 27/02/2022 - DOMINGO
ARROZ (155 KG)
MACARRONADA: MACARRÃO PARAFUSO (75 KG), CARNE MOIDA (50 KG),
TOMATE (03 CAIXAS), SALSICHA (05 KG), LINGUIÇA CALABRESA PICADA
(10 KG), BACON (05 KG), EXTRATO DE TOMATE (04 LATAS),
FRANGO ASSADO (353 KG)
SALADA MISTA REFOGADA: FATATA (60KG), ABOBORA (40KG), CENOURA
(40KG), CEBOLA (30KG), OVO COZIDO (02 CAIXAS) E CHEIRO VERDE.
JANTAR: ARROZ DOCE: ARROZ (100 KG), LEITE (250 LITROS) E AÇÚCAR (70 KG).
PÃO FRANCÊS (02) POR SENTENCIADO - FARINHA DE TRIGO (100 KG)
(Observação: Pelo almoxarifado desce 250 litros de leite e 40 KG açúcar)
FLÁVIO KATARI TAKAHASHI
RG: 40.596.903-4
C. de Tr. e Legislação - São Paulo
MARCELO VIEIRA
Diretor Técnico III - Subst
RG: 22.444/19-3







DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA





















DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA







DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA









DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA





